



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 206/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no exercício de suas competências estabelecidas pelo art. 18, inciso II do Regimento Interno e, considerando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitações, que terá a seguinte composição:

- I – Milene Piorkowsky Almeida de Sá – Presidente;
- II – Gisely Moura Moreira de Rezende – Secretária;
- III – Juliana Regina Paludo de Araújo – Membro;

Art. 2º Fica designada a servidora Gisely Moura Moreira de Rezende para a função de suplente de Presidente.

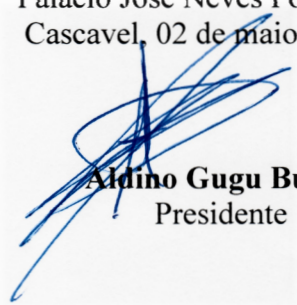
Art. 3º Fica designada a servidora Vanessa Scarpelini da Silva para a função de membro suplente.

Art. 4º Conceder 50% (cinquenta por cento) a título de Função Gratificada às servidoras Milene Piorkowsky Almeida de Sá, Gisely Moura Moreira de Rezende e Juliana Regina Paludo de Araújo, calculado sobre o valor do seu vencimento básico, conforme Anexo V, da Lei 6.478, de 2015.

Art. 5º Revogar a Portaria nº 112/2017.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com prazo de duração de 06 (seis) meses, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2017.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 02 de maio de 2017.



Aldino Gugu Bueno
Presidente

